



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 149/2023

PROCOLO Nº 275

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDÁ SANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de uma campanha permanente de educação ambiental sobre o descarte de lixo e a coleta seletiva em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa contribuir para a conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva e do descarte correto de resíduos sólidos, buscando incentivar ações mais sustentáveis no município.

A campanha deverá ser realizada de forma permanente, com ações educativas e de conscientização em escolas, empresas e espaços públicos, visando a mudança de hábitos e comportamentos da população em relação ao meio ambiente. Através da campanha, espera-se também reduzir os impactos negativos gerados pelo descarte inadequado de lixo, promovendo uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

Plenário Tetê Faria, em 08 de maio de 2023


PAULO HENRIQUE BREDÁ SANTOS

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

08/05/23


Presidente